



INDICAÇÃO

Considerando que há denúncias de moradores a esta Vereadora que na Avenida Antônio Joaquim Mendes, em frente aos comércios Covabra e Maravilhas do Lar, a localidade se encontra com mato alto, necessitando de limpeza;

Considerando que o local é de uso comum da população e o excesso de resíduos impacta diretamente na qualidade de vida destes moradores, inclusive casas e comércios ao redor;

Considerando que a situação tem causado preocupação à comunidade, pois estes locais sujos favorecem a proliferação de animais peçonhentos, além do potencial risco à saúde pública e à segurança da população;

Considerando o bem comum e à saúde pública, bem como a responsabilidade do Executivo neste âmbito, para fins de não causar transtornos à coletividade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar a limpeza e roçagem do mato alto da Avenida Antônio Joaquim Mendes, em frente aos comércios Covabra e Maravilhas do Lar.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7YK5KSH5N2EKUT82>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7YK5-KSH5-N2EK-UT82

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 354/2025 - PROTOCOLO: 2057/2025 - 24/04/2025 - 15:18 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7YK5-KSH5-N2EK-UT82